



ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 1.1. Solução para identificação eletrônica e computacional de pessoas, equipamentos e serviços, baseada em certificados digitais, com o objetivo de garantir premissas básicas à segurança da informação: autenticidade, integridade e não-repúdio.
- 1.2. A solução contempla os dois requisitos levantados a partir do *Documento de Oficialização da Demanda*:
 - a) Certificados digitais para identificação pessoal, para utilização por serventuários do TRE-RN;
 - b) Certificados digitais para segurança de serviços computacionais, voltados à identificação e comunicação segura com equipamentos e serviços de TIC.

2. REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA DEMANDANTE

2.1. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

2.1.1. Aprimorar os mecanismos de identificação de servidores e autoridades do TRE-RN, de modo a resguardar a segurança da instituição em seus diversos aspectos. O controle de acesso eficaz é premissa básica de qualquer plano de segurança institucional.

2.1.2. Com a demanda crescente de serviços voltados ao público externo à instituição, torna-se imperativo envidar esforços para proteger o acesso a sistemas desenvolvidos e/ou implantados pelo TRE-RN, voltados para utilização da sociedade. Estas medidas visam não apenas resguardar a segurança e disponibilidade dos sistemas computacionais do TRE-RN, mas também proteger a população contra tentativas de falsificação, adulteração e interceptação de dados no momento da utilização dos serviços prestados pelo Órgão.

2.1.3. Funcionalidades a serem atendidas pela solução:

- a) Permitir que os servidores assinem digitalmente documentos eletrônicos a serem utilizados em sistemas como o Processo Judicial Eletrônico (PJE), Diário de Justiça Eletrônico (DJe), *ComprasNet*, dentre outros, com garantia de integridade e comprovação de autoria;
- b) Certificar o equipamento Servidor *Web* utilizado pelo Tribunal para hospedar sistemas em ambiente *Internet*, previnindo que dados transmitidos possam ser interceptados, ou mesmo alterados, no seu percurso entre o navegador e o equipamento Servidor.

2.2. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO

2.2.1. Não há necessidade de capacitação de servidores do TRE-RN para esta contratação.

2.3. REQUISITOS LEGAIS

2.3.1. A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

- c) **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da *Administração Pública*.

- d) **Decreto nº 7.174**, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela *Administração Pública Federal*.
- e) **Instrução Normativa MP/SLTI nº 04**, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do *Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática* (SISP).
- f) **Resolução CNJ nº 182**, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do *Conselho Nacional de Justiça* (CNJ).
- g) **Portaria TRE-RN nº 388/2014-GP**, de 18 de setembro de 2014, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da *Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte*.

2.4. REQUISITOS TECNOLÓGICOS

2.4.1. A solução de identificação eletrônica e computacional é composta pelos seguintes itens:

1. Certificado digital do tipo A3;
2. Certificado digital *Secure Sockets Layer* (SSL) para servidor *Web*;
3. *Token* criptográfico;
4. Leitora de cartões inteligentes.

2.4.2. CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3

- Certificado digital do tipo A3, da cadeia V2 AC JUS / ICP-Brasil;
- Compatível com CSP *SafeSign Standard 3.0.77* ou superior;
- Validade não inferior a 03 anos.

2.4.3. CERTIFICADO DIGITAL SECURE SOCKETS LAYER (SSL) PARA SERVIDOR WEB

- Certificado digital *wildcard SSL*;
- Segurança SSL para ilimitados subdomínios de um domínio (um nível);
- Compatibilidade com as versões mais atuais do Internet Explorer, Mozilla Firefox, Chrome e Safari, com raiz de certificação incluída por padrão nestes navegadores;
- Compatibilidade com todos os servidores e equipamentos que suportem SSL/TLS;
- Compatibilidade com dispositivos móveis, celulares e *smartphones* que executem os sistemas operacionais *Android*, *iOS* e *Windows Phone*.
- Possuir chave de 2.048 bits;
- Possuir algoritmo de assinatura SHA256;
- Permitir reemissão gratuita e ilimitada do certificado digital durante sua validade;
- Licença de uso em ilimitados servidores sem custo adicional;
- O prazo de validade do certificado de, no mínimo, 12 meses.

2.4.4. TOKEN CRIPTOGRÁFICO

- Chassi resistente à violação;
- Possibilitar o armazenamento de certificados digitais do tipo A3, da cadeia V2 AC JUS / ICP-Brasil;
- Possuir memória mínima de 32 (trinta e dois) KBytes;

- Permitir o armazenamento de no mínimo 3 (três) certificados digitais e seus pares de chaves, tamanho 2.048 *bits* RSA;
- Possuir certificação para o nível 02 de segurança do padrão FIPS 140-2;
- O número de tentativas consecutivas de acerto do PIN (código de acesso do usuário) deverá ser de no máximo 10 (dez);
- O número de tentativas consecutivas de acerto do PUK (código de acesso do administrador) deverá ser de no máximo 03 (três);
- Gerenciamento através de um PIN e de um PUK;
- Utilitário de inicialização do *token*, possibilitando o reaproveitamento do *hardware* em caso de perda do PIN e do PUK;
- Ter capacidade de geração de chaves RSA com tamanho mínimo de 1.024 e 2.048 *bits onboard*;
- Ter capacidade de armazenamento de certificados X.509v3
- Suporte padrão para aplicações *Microsoft Crypto API*;
- Suporte padrão para aplicações usando PKCS#11;
- *Middleware* para *Windows* e *Linux*;
- Suporte embutido para os algoritmos DES (ECB, CBC), 3DES, (ECB, CBC), MAC, SHA-1, SHA-2, AES-128, RSA (512, 1.024 E 2.048 *bits*);
- Geração de números aleatórios em *hardware*;
- Assinatura digital realizada em *hardware*;
- Possuir compatibilidade com certificados X509 v3;
- Possuir compatibilidade com as especificações ISO 7816-1/2/3/4;
- Possuir CSP para *Windows*, *Linux* e *Mac*;
- Ser compatível com o padrão PC/SC para o *Linux*;
- Possuir compatibilidade com os *kernels* 2.4 ou superiores e estáveis;
- Led com indicação de operação;
- O produto deverá ser entregue com solução de gerenciamento das funções básicas *dot token*, para *Windows XP*, *Windows 7* e superior, *Linux* (*kernels* 2.4 ou superiores e estáveis);
- Ser compatível com o gerenciador *SafeSign* 3.0.77;
- Possuir utilitário em português de inicialização do *Token*, de gestão PIN, PUK (se for o caso), importação e exportação de certificado;
- A instalação do driver do dispositivo não poderá inibir ou desativar outros *tokens* ou leitores de *smartcard*.

2.4.5. LEITORA DE CARTÕES INTELIGENTES

- Leitor/Gravador de cartões inteligentes, adequado para certificação digital, incluindo cabos e todos os acessórios;
- *Interface* USB 2.0;
- Adequado para utilização com cartões de acordo com a especificação CR-80;
- Compatibilidade com o padrão ISO 7816-3;
- Compatibilidade com o padrão PC/SC;

- Compatibilidade com os sistemas operacionais *Windows 7* e superiores, e *Linux Debian 6* e superiores, com *driver* incluso.

2.5. REQUISITOS TEMPORAIS

- 2.5.1. A aquisição deverá ocorrer com a maior brevidade possível, de modo a não comprometer a execução das atividades dependentes dos certificados digitais, atualmente realizadas no âmbito das unidades administrativas do TRE-RN. Tal urgência se acentua com o fato de vários destes certificados estarem próximo do fim de sua validade.
- 2.5.2. Por este motivo, é estabelecido **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, após a emissão da nota de empenho, para a CONTRATADA emitir ordem de fornecimento autorizando a emissão dos certificados digitais.

2.6. REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO

- 2.6.1. A CONTRATADA garantirá por 6 (seis) meses os serviços prestados, e o material fornecido (*token* criptográfico ou leitora de cartões inteligentes) contados da data do recebimento definitivo dos mesmos.
- 2.6.2. O pagamento do valor empenhado não cessará a garantia referida no item anterior.

2.7. REQUISITOS QUANTITATIVOS

- 2.7.1. Com base na demanda atual do Tribunal, a quantidade de cada item a ser adquirida é:

Item	Descrição	Quantidade
1	Certificado digital do tipo A3	600
2	Certificado digital <i>Secure Sockets Layer (SSL)</i> para servidor <i>web</i>	6
3	<i>Token</i> criptográfico	300
4	Leitora de cartões inteligentes	300

Tabela 1 - Quantitativo de itens a serem adquiridos

2.8. REQUISITOS DIVERSOS

- 2.8.1. A CONTRATADA deverá possuir sede ou escritório na cidade de Natal-RN, para recepcionar e cadastrar os servidores do TRE-RN que farão uso dos certificados digitais.
- 2.8.2. Os certificados digitais do tipo A3 devem ter compatibilidade com o *ICP-Brasil*, e os certificados SSL para equipamentos servidores devem ser reconhecidos pelos principais navegadores disponíveis no mercado.

3. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS

- 3.1. Para o escopo definido na demanda em questão (identificação eletrônica e computacional de pessoas, equipamentos e serviços) não existem soluções alternativas ao Certificado Digital.
- 3.2. Abordagens como identificação biométrica (por análise de íris, reconhecimento de impressões digitais, etc.) não são compatíveis com a *ICP-Brasil*, impossibilitando o atendimento dos requisitos identificados na necessidade de negócio.

4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS CUSTOS TOTAIS DA SOLUÇÃO

4.1. Após realização de pesquisa de preço, foram estimados os seguintes valores:

Item 1: Certificado digital do tipo A3		
Origem (ARP ou Cotação)	Curso Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
SERASA EXPERIAN	297,00	178.200,00
UASG 925465 – PE 24/2015	214,00	128.400,00
ECT – LICITAÇÃO N.º 616729	209,00	125.400,00
Média:	240,00	144.000,00

Tabela 2 - Custo estimado para aquisição do Item 1 - Certificado digital do tipo A3

Item 2: Certificado digital <i>Secure Sockets Layer (SSL)</i> para servidor <i>Web</i>		
Origem (ARP ou Cotação)	Curso Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
RAPID SSL	1.500,00	9.000,00
UASG 70002 – PE 46/2015	1.380,00	8.250,00
UASG 153030 – PE 100/2015	1.480,00	8.880,00
Média:	1.453,33	8.719,98

Tabela 3 - Custo estimado para aquisição do Item 2 - Certificado digital *Secure Sockets Layer (SSL)* para servidor *Web*

Item 3: <i>Token</i> criptográfico		
Origem (ARP ou Cotação)	Curso Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
SERASA EXPERIAN	241,00	72.300,00
DIGITAL SECURITY	93,90	27.900,00
UASG 158517 – PE 55/2015	82,45	24.735,00
Média:	139,12	41.736,00

Tabela 4 - Custo estimado para aquisição do Item 3 - *Token* criptográfico

Item 4: Leitora de cartões inteligentes		
Origem (ARP ou Cotação)	Curso Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
UASG 925490 – PE 9/2016	72,50	21.750,00
MIRANDA COMPUTAÇÃO	48,00	14.400,00
OFICINA DOS BITS	51,83	15.549,00
CERTINFO	60,70	18.210,00
Média:	58,26	17.478,00

Tabela 5 - Custo estimado para aquisição do Item 4 – Leitora de cartões inteligentes

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. Conforme demonstrado no item 3.1, a única solução que atende aos requisitos demandados é a baseada no uso de Certificados Digitais.

6. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

6.1. Não há necessidade de realização de adequações no ambiente para adoção da solução a adquirida.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico

Integrante Demandante

Integrante Administrativo

Sanderson Lélis de Macêdo Costa
Matrícula n.º 92440723

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Matrícula n.º 92440637

Ernesto Leça Pinto
Matrícula n.º 30024535

Natal/RN, em 26 de abril de 2016.

VALIDAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Autoridade da Área Demandante

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Este documento visa consolidar as informações sobre o Plano de Sustentação da solução de TIC relativa à identificação eletrônica e computacional de pessoas, equipamentos e serviços no TRE-RN, baseada em certificados digitais, e faz parte da fase de Planejamento da Contratação.
- 1.2. A equipe responsável pelo planejamento desta contratação é composta por servidores deste Tribunal que integram Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 377/2015-DG, de 2 de outubro de 2015, publicada no Diário de Justiça eletrônico de 6 de outubro de 2015, com essa finalidade.

2. RECURSOS NECESSÁRIO A CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS

- 2.1.1. Não foi identificada a necessidade de *recursos materiais* adicionais para garantir a execução da contratação.

2.2. RECURSOS HUMANOS

- 2.2.1. Não foi identificada a necessidade de *recursos humanos* adicionais para garantir a execução da contratação.

3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

- 3.1. A Tabela 1 apresenta evento que consiste em ameaça à execução contratual, assim como as ações a serem adotadas visando minimizar os impactos negativos junto ao CONTRATANTE:

Evento:	1. Encerramento abrupto da contratação	
Ações Preventivas	Responsável	
Verificar a capacidade da CONTRATADA para a entrega dos objetos dentro do prazo estipulado	Equipe de fiscalização	
Verificar a capacidade da empresa para atender a garantia solicitada em contrato	Equipe de fiscalização	
Acompanhar a resposta dos chamados da garantia	Gestor do Contrato	
Ações de Contingência	Responsável	
Tomar as ações administrativas cabíveis em Contrato e na Legislação	Fiscal administrativo / Gestor do Contrato	
Informar ao Gestor das sanções administrativas previstas no Contrato	Equipe de fiscalização	
Informar o fornecedor sobre as sanções a serem realizadas	Gestor do Contrato	

Tabela 1 - Ameaça à Continuidade do Contrato

4. TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

4.1. A Tabela 2 apresenta as ações a serem tomadas em caso de transição ou encerramento do Contrato:

Ações	Responsável
Entrega de versões finais dos produtos e da documentação alvos da contratação	Não se aplica
Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da solução de TIC	Não se aplica
Devolução de recursos materiais	Não se aplica
Revogação de perfis de acesso e eliminação de caixas postais	Não se aplica
Realizar o encerramento administrativo do Contrato	Fiscal administrativo / Gestor do Contrato

Tabela 2 – Transição ou Encerramento do Contrato

5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

5.1.1. Não se aplica pois o Contrato é de compra de certificados digitais, tokens e leitoras de smartcards, e não há necessidade de transferência de conhecimentos.

5.2. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.2.1. Não se aplica pois o Contrato é de compra de certificados digitais, tokens e leitoras de smartcards, e não há necessidade de transferência de conhecimentos.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico

Integrante Demandante

Integrante Administrativo

Sanderson Lélis de Macêdo Costa
Matrícula nº 92440723

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Matrícula nº 92440637

Ernesto Leça Pinto
Matrícula nº 30024535

Natal/RN, em 20 de junho de 2016.

VALIDAÇÃO DA SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

Autoridade da Área Demandante



ANÁLISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

- Este documento visa consolidar as informações sobre a **Análise de Riscos** referente à contratação de Solução para identificação eletrônica e computacional de pessoas, equipamentos e serviços, baseada em certificados digitais, e faz parte da fase de Planejamento da Contratação.
- Na presente análise são identificados os principais riscos que podem comprometer ou que podem fazer com que os serviços prestados não atendam às necessidades do CONTRATANTE, além da identificação das possibilidades de ocorrência e dos danos potenciais de cada risco; definição das ações a serem tomadas para amenizar ou eliminar as chances de ocorrência de riscos, e por fim definição dos responsáveis pelas ações de prevenção e dos procedimentos de contingência.

2. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

- Os principais riscos identificados **relacionados ao processo de contratação em si** encontram-se listados a seguir:

Risco 1:	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação	Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Baixo
Item	Dano				
Item	Ação Preventiva	Responsável			
1	Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no fornecimento da solução.				
2	Refazer a etapa de Análise de Viabilidade da contratação.				
Item	Ação de Contingência	Responsável			
1	Refazer o Planejamento da Contratação, a partir da sua Análise de Viabilidade, visando sanar os problemas identificados e que resultaram na desaprovação dos artefatos.	Equipe de Planejamento			
Risco 2:	Fracasso na licitação	Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Médio
Item	Dano				
1	Impedimento da realização da contratação.				
Item	Ação Preventiva	Responsável			
1	Dar máxima publicidade ao Edital de Licitação, inclusive com o envio do mesmo, por e-mail, para o maior número de empresas interessadas.	Equipe de planejamento			
Item	Ação de Contingência	Responsável			
1	Adequação das exigências contratuais, mantendo-se os padrões de qualidade e alcance de resultados pretendidos.	Equipe de planejamento			

Tabela 1 - Riscos do processo de contratação

3. RISCOS DA SOLUÇÃO DE TIC

3.1. Os principais riscos identificados relacionados à solução de TIC em si encontram-se listados a seguir:

Risco 3:	Resistência a mudança por parte do corpo gerencial, gestores e servidores do TRE-RN quanto à utilização de certificação digital	Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Alto
Item	Dano				
1	Comprometimento da segurança das transações realizadas pelos servidores a partir dos sistemas corporativos utilizados no TRE-RN.				
Item	Ação Preventiva				
1	Conscientização dos titulares e substitutos do corpo gerencial, gestores e servidores do TRE-RN na utilização da certificação digital.				
Item	Ação de Contingência				
1	Exposição aos titulares e substitutos do corpo gerencial, gestores e servidores do TRE-RN do risco da não utilização da certificação digital.				
Risco 4:	Quantidade de certificados digitais insuficiente	Probabilidade:	Média	Impacto:	Médio
Item	Dano				
1	Impossibilidade do uso do serviço por alguns servidores.				
Item	Ação Preventiva				
1	Confirmar com o Integrante Requisitante se a quantidade de certificados digitais demandada será suficiente.				
Item	Ação de Contingência				
1	Retornar à fase de Planejamento da Contratação e verificar a solução adequada.				

Tabela 2 - Riscos da solução de TIC

4. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

4.1. A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

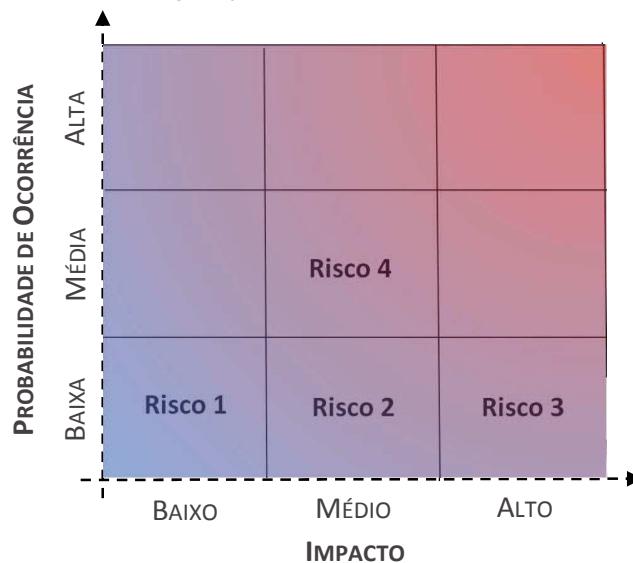


Figura 1 - Matriz de avaliação qualitativa dos riscos

4.2. Através da matriz, percebe-se que o risco de maior probabilidade é o Risco 4 (Quantidade de certificados digitais insuficiente), enquanto os Risco 3 (Resistência a mudança por parte do corpo gerencial, gestores e servidores do TRE-RN quanto à utilização de certificação digital) e Risco 2 (Fracasso na licitação), apesar de terem probabilidade menor de ocorrência, podem gerar impactos de gravidade moderada a alta, comprometendo o resultado da contratação. Desse modo, estes riscos deverão ser mitigados por meio das ações preventivas registradas neste documento. O Risco 1 (Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação) será assumido em virtude de sua baixa gravidade e probabilidade de ocorrência.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico

Integrante Demandante

Integrante Administrativo

Sanderson Lélis de Macêdo Costa
Matrícula nº 92440723

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Matrícula nº 92440637

Ernesto Leça Pinto
Matrícula nº 30024535

Natal/RN, em 26 de abril de 2016.

VALIDAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Autoridade da Área Demandante

ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento visa consolidar as informações sobre a **Estratégia da Contratação** referente à contratação de solução para identificação eletrônica e computacional de pessoas, equipamentos e serviços, baseada em certificados digitais, e faz parte da fase de Planejamento da Contratação.

2. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 2.1.1. Solução para identificação eletrônica e computacional de pessoas, equipamentos e serviços, baseada em certificados digitais, com o objetivo de garantir premissas básicas à segurança da informação: autenticidade, integridade e não-repúdio.
- 2.1.2. A solução contempla os dois requisitos levantados a partir do Documento de Oficialização da Demanda:
- a) Certificados digitais para identificação pessoal, para utilização por serventuários do TRE-RN;
 - b) Certificados digitais para segurança de serviços computacionais, voltados à identificação e comunicação segura com equipamentos e serviços de TIC.

2.2. BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

- 2.2.1. A solução de identificação eletrônica e computacional é composta pelos seguintes itens:
- a) Certificado digital do tipo A3;
 - b) Certificado digital Secure Sockets Layer (SSL) para servidor Web;
 - c) Token criptográfico;
 - d) Leitora de cartões inteligentes.
- 2.2.2. A partir da aquisição destes itens torna-se possível que os servidores assinem digitalmente documentos eletrônicos a serem utilizados em sistemas como o Processo Judicial Eletrônico (PJE), Diário de Justiça Eletrônico (DJe), ComprasNet, dentre outros, com garantia de integridade e comprovação de autoria.
- 2.2.3. Também será possível certificar o equipamento Servidor Web utilizado pelo Tribunal para hospedar sistemas em ambiente Internet, prevenindo que dados transmitidos possam ser interceptados, ou mesmo alterados, no seu percurso entre o navegador e o equipamento Servidor.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

CRITÉRIO	ATENDIMENTO DA SOLUÇÃO
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	Sim
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	Sim

Tabela 1 - Identificação da Solução

3. INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1.1. Para a prestação do serviço a CONTRATADA assumirá um conjunto de responsabilidades, especialmente as detalhadas a seguir:

ITEM	DEVER/RESPONSABILIDADE
1	Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas. A ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto à execução dos serviços.
2	Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
3	Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações
4	Cumprir todas as obrigações que forem estabelecidas no Termo de Referência.

Tabela 2 - Responsabilidades da CONTRATADA

3.2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

3.2.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:

ITEM	DEVER/RESPONSABILIDADE
1	Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e atestar à entrega do objeto e o seu aceite.
2	Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas na contratação.
3	Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com a contratação.
4	Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
6	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
7	Informar a seus servidores sobre a documentação necessária para a emissão dos certificados.
9	A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Tabela 3 - Responsabilidade da CONTRATANTE

3.3. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE BENS

3.3.1. As especificações dos itens que compõe a solução serão avaliadas pela equipe de fiscalização da contratação e o recebimento será efetuado somente se as características corresponderem inteiramente às determinadas no Termo de Referência e os equipamentos estiverem em perfeitas condições de uso.

3.4. ESTIMATIVA DE VOLUME DE BENS OU SERVIÇOS

3.4.1. O volume de bens ou serviços a serem adquiridos por esta solução encontra-se descrito a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	JUSTIFICATIVA
1	Certificado digital do tipo A3	530	O quantitativo apresentado é suficiente para atender à demanda inicial de certificados digitais para os servidores do TRE-RN.
2	Certificado digital <i>Secure Sockets Layer (SSL)</i> para servidor <i>web</i>	6	O quantitativo apresentado é suficiente para atender à demanda inicial de certificados digitais para os equipamentos servidores <i>Web</i> utilizados pelo TRE-RN.

3	Token criptográfico	265	O quantitativo apresentado é suficiente para atender à metade dos certificados digitais do tipo A3 a serem adquiridos, que serão armazenados nesta mídia.
4	Leitora de cartões inteligentes	265	O quantitativo apresentado é suficiente para atender à metade dos certificados digitais do tipo A3 a serem adquiridos, que serão armazenados em mídias de cartão inteligentes, já adquiridas pelo TRE-RN.

Tabela 4 - Estimativa de Volume de Bens ou Serviços

3.5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TECNOLÓGICAS

- 3.5.1. A qualidade dos itens que compõe a solução será avaliada no momento do aceite técnico e durante a emissão dos certificados digitais para os servidores.

3.6. INSPEÇÕES OU DILIGÊNCIAS

- 3.6.1. A qualquer momento, os responsáveis pela licitação poderão promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo de licitação.

3.7. FORMA DE PAGAMENTO

- 3.7.1. O pagamento será efetuado até dez dias úteis após a confirmação do aceite técnico.

3.8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

- 3.8.1. O cronograma de execução física e financeira encontra-se descrito a seguir:

ITEM	ENTREGA	EXERCÍCIO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	<ul style="list-style-type: none"> 50 certificados digitais do tipo A3; 2 certificados digitais <i>Secure Sockets Layer (SSL)</i> para servidor <i>web</i>; 25 <i>tokens</i> criptográficos; 25 leitoras de cartões inteligentes. 	2016	10,54%	19.841,16
2	<ul style="list-style-type: none"> 480 certificados digitais do tipo A3; 4 certificados digitais <i>Secure Sockets Layer (SSL)</i> para servidor <i>web</i>; 240 <i>tokens</i> criptográficos; 240 leitoras de cartões inteligentes. 	2017	89,46%	168.384,52
TOTAL			100%	188.225,68

Tabela 5 - Cronograma de Execução Física e Financeira

3.9. MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO

- 3.9.1. A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial, assim como por meio de reuniões e mensagens eletrônicas, cabendo à CONTRATADA e à CONTRATANTE informarem os seus respectivos endereços eletrônicos após realizada a contratação.
- 3.9.2. Os meios de comunicação oficial entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, serão utilizados, no mínimo, os que seguem:

DOCUMENTO	EMISSOR	DESTINATÁRIO	PERIODICIDADE
E-mail	CONTRATADA / CONTRATANTE	CONTRATANTE / CONTRATADA	Sob demanda
Ata de Reunião	CONTRATANTE	CONTRATADA	Sob demanda
Telefone	CONTRATADA / CONTRATANTE	CONTRATANTE / CONTRATADA	Sob demanda

Tabela 6 - Mecanismos de Comunicação

- 3.9.3. Os instrumentos relacionados acima terão validade legal para fins de aferição de resultados, comprovação, contestação, pagamentos, entre outros.
- 3.9.4. O encaminhamento formal de demandas poderá ser realizado por e-mail, telefone (nos casos de acionamento da garantia) ou por outro meio de comunicação a ser autorizado pelo CONTRATANTE.

3.10. DEFINIÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 3.10.1. Tendo em vista tratar-se de aquisição de material e serviço com contratação formalizada por meio de Nota de Empenho (sem formalização de instrumento contratual) tem-se que a única omissão do contratado, passível de sansão, é o descumprimento da avença.
- 3.10.2. Esgotado o prazo de entrega do material ou serviço, o fornecedor deixa de cumprir o que fora contratado por meio da Nota de Empenho, incidindo em inexecução total do objeto, o que torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.10.3. Desta forma, as sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União poderão ser aplicadas ao CONTRATADO.
- 3.10.4. A equipe responsável pela gestão e fiscalização da execução da contratação fará o controle da prestação do serviço por parte da empresa contratada, tais como:
- Prazo de entrega do material e serviço;
 - Prestação de informações requisitadas formalmente;
 - Avaliação do material entregue e do serviço prestado.
- 3.10.5. Qualquer ocorrência que seja prejudicial ao TRE/RN deverá ser comunicada de imediato, através dos autos do processo respectivo, para que a Administração tenha ciência e possa tomar as providências cabíveis.

4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. ORÇAMENTO DETALHADO

- 4.1.1. O detalhamento do orçamento estimado está apresentado na tabela a seguir:

ITEM	SERVIÇOS	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	CUSTO TOTAL (R\$)
1	Certificado digital do tipo A3	240,00	530	127.200,00
2	Certificado digital Secure Sockets Layer (SSL) para servidor web	1.453,33	6	8.719,98
3	Token criptográfico	139,12	265	36.866,80
4	Leitora de cartão inteligente	58,26	265	15.438,90
TOTAL				188.225,68

Tabela 7 - Orçamento Detalhado

4.2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2.1. FONTE DE RECURSOS

- 4.2.1.1. Para o ano de 2016, há previsão no Plano de Contratações de TIC destinado à presente contratação no valor de R\$ 20.000,00.
- 4.2.1.2. A presente contratação está sendo formatada para o Sistema de Registro de Preços, que possibilita uma Ata de Registro de Preços com vigência de 1 (um) ano. Desta forma, a contratação será válida também para o ano de 2017, em que há previsão na Proposta Orçamentária para acobertar as despesas, no valor de R\$ 169.000,00.
- 4.2.1.3. Para acobertar as despesas da contratação estão apresentadas a seguir as fontes (programas/ações) orçamentárias:

ITEM	EXERCÍCIO	VALOR (R\$)	FONTE (PROGRAMA/AÇÃO)
1	2016	20.000,00	Plano de Contratações de TIC
2	2017	169.000,00	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte (02.122.0570.20GP.0024)

Tabela 8 - Fonte de Recursos

4.2.2. ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 4.2.2.1. Como a contratação está sendo formatada através do Sistema de Registro de Preços, o impacto da vigência do contrato se torna flexível ao longo da validade da Ata de Registro de Preços. Já que não se trata de uma contratação contínua, o valor previsto na Proposta Orçamentária para 2017 (R\$ 169.000,00) será suficiente para garantir a contratação prevista para este ano (R\$ 168.384,52).
- 4.2.2.2. As estimativas de impacto econômico-financeiro ao longo da contratação estão apresentadas a seguir:

ITEM	VALOR (R\$)	EXERCÍCIO	PERCENTUAL
1	19.841,16	2016	10,54%
2	168.384,52	2017	89,46%

Tabela 9 - Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

4.3. VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.4. A vigência prevista para a Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, a partir da data da sua assinatura.

5. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. PROPOSTA TÉCNICA

- 5.1.1. Uma vez que o tipo de licitação proposto é o de *Menor Preço*, não há definição de critérios técnicos pontuáveis (aplicáveis apenas em licitações cujo tipo é *Melhor Técnica ou Técnica e Preço*).
- 5.1.2. Quanto à organização da proposta, a mesma deverá ser apresentada pela LICITANTE contendo a indicação do:
- Custo Unitário dos itens 1 a 4 da tabela a seguir;
 - Custo Total dos itens 1 a 4 da tabela a seguir.

ITEM	SERVIÇOS	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1	Certificado digital do tipo A3	530		
2	Certificado digital Secure Sockets Layer (SSL) para servidor web	6		
3	Token criptográfico	265		
4	Leitora de cartão inteligente	265		

Tabela 10 – Organização da Proposta

5.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.2.1. O critério para a seleção do fornecedor será o menor preço apresentado na Licitação através da modalidade *Pregão Eletrônico*. O menor preço será aferido pelo custo unitário referente aos itens 1 a 4 da Tabela 10 – Organização da Proposta, desde que o valor ofertado não ultrapasse o valor de referência estabelecido para cada item.
- 5.2.2. Esta contratação trata de serviço comum, visto que a solução para identificação eletrônica e computacional de pessoas, equipamentos e serviços, baseada em certificados digitais, fornecem elementos padronizados de desempenho e qualidade amplamente conhecidos e utilizados por fornecedores e consumidores desse tipo de atividade. Assim, tendo por base a natureza dos serviços descritos, as demais normas vigentes e a classificação dos serviços como comuns, independente de sua complexidade, sugere-se a adoção da modalidade *Pregão Eletrônico*.
- 5.2.3. A natureza destes serviços é própria para que eles sejam contratados mediante *Pregão Eletrônico*, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho 06 de 1993; IN nº 04/2010 de 19 de maio de 2008 e demais legislações pertinentes, bem como nas condições previstas neste instrumento, invocados para sugerir a modalidade e tipo do certame a ser realizado.
- 5.2.4. Corroborando, tem-se o Acórdão nº 2.471/2008 do Tribunal de Contas da União, o qual prescreve:
- A licitação de bens e serviços de tecnologia da informação considerados comuns, ou seja, aqueles que possuam padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos no edital, com base em especificações usuais de mercado, deve ser obrigatoriamente realizada pela modalidade pregão, preferencialmente, na forma eletrônica. (...).*
- Devido à padronização existente no mercado, os bens e serviços de tecnologia da informação geralmente atendem a protocolos, métodos e técnicas pré-estabelecidos e conhecidos e a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. Logo, via de regra, esses bens e serviços devem ser considerados comuns para fins de utilização da modalidade Pregão (Lei nº 10.520/2002, art. 1º).*
- 5.2.5. Deverá ser declarada vencedora a LICITANTE que atender aos critérios de habilitação e apresentar o menor valor para o custo unitário dos itens 1 a 4 da Tabela 10, desde que o valor ofertado não ultrapasse o valor de referência, bem como atender às demais condições do Termo de Referência a ser elaborado.
- 5.2.6. A Licitação não apresenta exclusividade de participação para Micro Empresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, para o item 1, no entanto, para o item 2, apesar do custo total se encontrar abaixo de R\$ 80.000,00, não há ME ou EPP com capacidade técnica para executar o serviço solicitado. Já para os itens 3 e 4, a Licitação será exclusiva para ME ou EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006.

5.3. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.3.1. Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP

- 5.3.1.1. A divulgação da IRP deverá ser realizada através do Portal de Compras Governamentais.

5.3.1.2. A divulgação da IRP poderá ser dispensada mediante justificativa anexada aos autos devendo ser analisada pela autoridade superior.

5.3.1.3. Deverão ser recusadas todas as manifestações de interesse com pedido de quantitativo ínfimo, conforme inciso II, §3º do Art. 4º do Dec. 7.892/2013.

5.3.2. Adesão à ARP

5.3.2.1. O quantitativo de adesões à Ata de Registro de Preços objeto desta contratação poderá ser autorizado em quantidade não superior ao quíntuplo do total registrado incluindo o Órgão Gerenciador (TRE/RN) e os Órgãos Participantes.

5.3.3. Preferência na execução dos serviços

5.3.3.1. Caso seja solicitada pela CONTRATADA e devidamente justificada a impossibilidade de execução dos serviços de forma concomitante para o Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não Participantes (adesões), o Órgão Gerenciador terá preferência, seguido dos Órgão Participantes (o que solicitar primeiro) e, por último, os Órgãos não Participantes.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico

Sanderson Lélis de Macêdo Costa
Matrícula n.º 92440723

Integrante Demandante

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Matrícula n.º 92440637

Integrante Administrativo

Ernesto Leça Pinto
Matrícula n.º 30024535

Natal/RN, em 30 de junho de 2016.

VALIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

Autoridade da Área Demandante